INDICAÇÃO Nº /2021

"Indico ao Poder Executivo a construção de uma área de lazer na Escola Miguel Latânzio, Estrada Monte Mor a Santa Barbara do Oeste, Km, 06 ,Santa Cruz, Monte Mor".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a construção de uma área de lazer na Escola Miguel Latânzio, Estrada Monte mor a santa barbara do Oeste, KM 06, Santa Cruz, Monte Mor, onde as crianças que estudam la possam ter um local para brincar e também para as que não estudam e moram no bairro.

Exponho essa indicação porque estive no bairro por várias vezes e esse sonho não é só das crianças e também de todos os jovens e adultos onde eles necessitam dessa área de lazer para que as crianças possam brincar e os jovens a adultos desenvolver suas atividades físicas ajudando assim na prevenção de doenças, essa construção será de grande importância para a sociabilização e resgate da alta estima dos moradores e bem-estar social, poderá ser uma praça com muita jardinagem, com brinquedos fabricados aqui em nosso município e com equipamentos de academia adquiridos da secretaria de esportes do estado.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 17 novembro de 2021.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825

Assinado de forma digital por ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825
Dados: 2021.11.17 10:52:57 -03'00'

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

PTB14